



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.542, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG e dá outras providências, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificadss para comporem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014:

I- Profissionais da Saúde: **Marcelo da Silva Lopes - Enfermeiro, Jaline Amille de Faria Noronha - Terapeuta Ocupacionao, Flávia Magalhães Silva - Assistente Social e Eliana Mara Goulart - Psicóloga;**

II- Profissional da Assistência Social: **Jaqueline Telma Rennó Pires;**

III- Profissional da Educação: **Pâmela Graziely Costa Lima; e**

IV- Profissional Administrativo: **Silvana do Rosário Souza.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 369, de 27 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 25 de novembro de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.542, de 25/11/2024 foi publicada na data de 25/11/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão